

EM nº 00215/2025 MCOM

Brasília, 16 de Abril de 2025

Senhor Presidente da República,

Submeto à apreciação de Vossa Excelência, o Processo Administrativo nº 53115.033155/2023-04, invocando as razões presentes na Nota Técnica nº 4093/2025/SEI-MCOM, nos termos do Parecer Referencial nº 00010/2023/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da Portaria nº 17.427, de 9 de abril de 2025, publicada em 14/04/2025, que renova, pelo prazo de dez anos, a partir de 1º de maio de 2024, a concessão outorgada à B.F.L.S. COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 05.598.749/0001-04), nos termos da Portaria MVOP nº 838, de 9 de setembro de 1949, publicada em 1º de outubro de 1949, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão sonora em onda média, posteriormente adaptado para o serviço de radiodifusão sonora em frequência modulada, no município de Lauro Muller, estado de Santa Catarina.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Sonia Faustino Mendes*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/9b0d02bc-d995-496d-94da-7e81b0520a00>

9b0d02bc-d995-496d-94da-7e81b0520a00